



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP Nº 01, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC):

I – FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Secretário Judiciário e Coordenador;

II – MARCOS VENÍCIUS SARAIRA MARTINS, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;

III – CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES, servidor lotado na Secretaria Judiciária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 505, 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal